



N.º R.º ECO. BELTRÃO
 Pág. 06
 Rub. *[assinatura]*

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE
 ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES**
 (parte integrante do Termo de Convênio)
MUNICÍPIO: Bom Jesus do Sul – Pr.

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Bom Jesus do Sul – Pr.		CNPJ: 01.612.443/0001-04	
Endereço: Avenida Ipiranga nº. 72 Centro			
UF: PR	CEP: 85.708-000	Telefone: (46)3548-1142	
Conta Corrente: nº 22.819-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1055-3	Praça de Pagamento: Dionísio Cerqueira - SC
Responsável: Orasil Cezar Bueno da Silva			CPF: 820.840.689-91
CI/Órgão Expedidor: 4.676.502-8 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Público	

2. OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 3,36 quilômetros e 21.894,76 m², com 6.739,88 m linear de meio fio de cordão de pedras. Serão pavimentados os seguintes trechos:

1 - RODOVIA MUNICIPAL Nº 5 - Estrada Municipal que liga o final do perímetro urbano a linha Santa Fé. Este trecho possui extensão de 837,56 m e largura de 8,00m, serão executados 6.700,48 m² de pavimentação poliédrica e 1.675,12 m de meio fio com cordão de pedra.

2 - RODOVIA MUNICIPAL Nº 26 - Estrada Municipal que liga a Linha Panassolo a Linha Planaltinho: Este trecho possui extensão de 2.532,38 m e largura de 6,00m, serão executados 15.194,28 m² de pavimentação poliédrica e 5.064,76 m de meio fio com cordão de pedra.



3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

nº	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		Início	Término			
01	Rodovia municipal nº 5 - Estrada Municipal que liga o final do perímetro urbano a linha Santa Fé.	26°11'29,37" 53°36'12,07"	26°11'10,39" 53°36'28,30"	0,837	8,00	6.700,48
02	Rodovia municipal nº 26 - Estrada Municipal que liga a Linha Panassolo a Linha Planaltinho.	26°11'15,1" 53°33'16,3"	26°11'02,9" 53°32'20,3"	2,532	6,00	15.194,28
Totalização				3,369		21.894,76

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Bom Jesus do Sul possui 3.796 habitantes, dos quais, 78% localizam suas atividades e ou residências no meio rural, tendo como principal renda a exploração leiteira, seguida pela produção de grãos. Estes, enquadrando-se como Agricultores Familiares.

Bom Jesus do Sul possui uma malha viária de aproximadamente 190 km de estradas rurais com pavimento primário necessitando de manutenção frequente das mesmas, pois tem como sua principal atividade econômica a produção agropecuária sendo que faz no mínimo duas safras de grãos no ano e ainda com enorme numero de produtores na pecuária leiteira, com caminhões trafegando todos os dias nas estradas rurais. Sendo assim, necessita de estradas em condições de trafegabilidade o ano todo. Bom Jesus do Sul tem ainda um intenso trafego de ônibus que fazem o Transporte Escolar para a Sede do Município transportando os alunos aos seus respectivos destinos. Com a pavimentação poliédrica nos trechos citados no projeto, estaremos melhorando as condições de escoamento da produção agropecuária dos agricultores familiares do Município, agilizando o transporte e diminuindo os custos futuros com a manutenção das estradas rurais.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	86

Nome das Comunidades atendidas: Linha Santa Fé e Linha Panassolo.

**6. FASES DA IMPLANTAÇÃO**

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa de sinalização	Empresa contratada
5	Placas de sinalização c/ película refletiva 1,0 x 3,0m	Empresa contratada
6	Escarificação, regularização compactação do subleito.	Empresa contratada
7	Extração, carga, transporte e assentamento do cordão lateral c/ pedra p/ pavimentação poliédrica.	Empresa contratada
8	Contenção lateral, inclusive capim cidreira.	Empresa contratada
9	Colchão de argila p/ pavimento Poliédrico – incluso transporte.	Empresa contratada
10	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro – DTM 50 KM	Empresa contratada
11	Enchimento com argila para pavimento poliédrico	Empresa contratada
12	Compactação de pavimento poliédrico.	Empresa contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

0	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa de sinalização	R\$ 344,62	R\$ 000,00	R\$ 344,62
5	Placas de sinalização c/ película refletiva 1,0 x 3,0m	R\$ 1.776,48	R\$ 000,00	R\$ 1.776,48
6	Escarificação, regularização compactação do subleito.	R\$ 51.079,80	R\$ 000,00	R\$ 51.079,80
7	Extração, carga, transporte e assentamento do cordão lateral c/ pedra p/ pavimentação poliédrica.	R\$ 52.773,26	R\$ 000,00	R\$ 52.773,26
8	Contenção lateral, inclusive capim cidreira.	R\$ 21.028,43	R\$ 000,00	R\$ 21.028,43
9	Colchão de argila p/ pavimento Poliédrico – incluso transporte.	R\$ 74.442,18	R\$ 000,00	R\$ 74.442,18
10	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro – DTM 50 KM	R\$ 382.501,46	R\$ 000,00	R\$ 382.501,46
11	Enchimento com argila para pavimento poliédrico	R\$ 53.642,16	R\$ 000,00	R\$ 53.642,16
12	Compactação de pavimento poliédrico.	R\$ 7.882,11	R\$ 000,00	R\$ 7.882,11
	Total	R\$ 645.470,50	R\$ 000,00	R\$ 645.470,50

**8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	01/10/2013	31/10/2013
Contratação	01/11/2013	15/11/2013
Fiscalização	01/12/2013	31/08/2014
Trecho 01	01/12/2013	31/08/2014
Trecho 02	01/12/2013	15/12/2015
Fiscalização e Prestação de contas	01/10/2013	15/12/2015

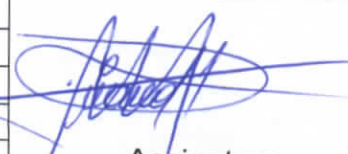
- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 214.425,30				R\$ 218.749,95	R\$ 212.295,25
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00			

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.


Nome:	Ricardo Reinoldo Matte	
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-102239/D	
Local:	Bom Jesus do Sul – Pr.	
Data:	09 de dezembro de 2014.	
		Assinatura



SEAB
N. R. FCC. BELTRÃO
Pág. 10


11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

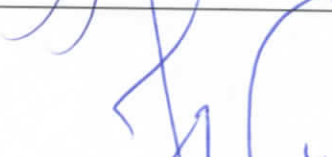
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Orasil Cezar Bueno da Silva	
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	820.840.689-91	
Local:	Bom Jesus do Sul – Pr.	
Data:	09 de dezembro de 2014.	
	 Orasil Cezar B. da Silva Prefeito Assinatura	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Aprovamos, para os devidos fins, este plano de trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, estando apto para sua efetivação via convênio.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Nome:	Neri Munaro	
CPF:	200.575.630-04	
Local:	Francisco Beltrão	
Data:		
	 NERI MUNARO RG 1.808.861 Eng. Agrônomo CREA N. Reg. SEAB Assinatura	

Cargo:	Fiscal do Convênio *	
Nome:	José Jurandyr I. da Veiga	
CPF:	257.406.520-49	
Local:	Francisco Beltrão	
Data:		
	 José Jurandyr I. da Veiga SEAB/DEAGRO UTR - Francisco Beltrão Assinatura	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado